

**SUBSTITUI GRANDE SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E NOMEIA PARA O CONSELHO DO GRÃO-MESTRADO**

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,


RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Luiz Fernando Aguiar Sarmento (L. 92) do cargo de Grande Secretário das Relações Institucionais;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Luiz Fernando Aguiar Sarmento (L. 92) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Luiz Fernando Aguiar Sarmento (L. 92) para o Conselho do Grão-Mestrado;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre